



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 1065/2021

Em 07 de junho de 2021.

Ao
Excelentíssimo Senhor

ALÚSIO BOI

MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887.
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Câmara Municipal de Araraquara
Protocolo: 4577/2021 de 10/06/2021 15:34
Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 453/2021
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 0453/2021**, de autoria da Vereadora **LUNA MEYER**, encaminhamos a inclusa cópia do Ofício expedido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

OFÍCIO Nº CEOP 010/2021

Araraquara, 04 de junho de 2021.

À
Coordenadoria Executiva de Articulação Institucional

Ref: 29.000/2021 – Requerimento nº 453/2021 – Luna Meyer

Cumprimentando lhe cordialmente, sirvo-me do presente para esclarecer os questionamentos efetuados através do requerimento acima referenciado.

1 – Quanto aos requerimentos 063.684/2019 e 083.854/2019, os mesmos foram atendidos com a limpeza do local em Setembro/Outubro de 2019. Consta no histórico do processo que o local vinha sendo utilizado para descarte irregular de inservíveis trazendo riscos à população daquela região, por isso não foi removido o fechamento do acesso.

2 – Por padrão, os pedidos de serviços são respondidos com a execução dos serviços solicitados, não sendo, nesses casos, adotada a comunicação por escrito.

3 - Consta no histórico do processo que o local vinha sendo utilizado para descarte irregular de inservíveis trazendo riscos à população daquela região.

4 - Consta no histórico do processo que a desobstrução do local, com baixo fluxo de veículos, ocasionaria riscos à saúde com a retomada do descarte irregular.

5 – Ambos os lotes, das esquerda e da direita da via, inscrições 25.0102.0001 e 25.109.0001 pertencem ao Município.

6 – Por não haver propriedade privada cujo acesso seja feito exclusivamente por esta via, e por se tratar de local com histórico de descarte irregular, a desobstrução nos parece temerária.

7 – Foram adotadas medidas de limpeza para o local.

8- Encontra-se em estudo a viabilidade para iluminação da via, a qual concorre com as diversas urgências emanadas pela situação de pandemia e demais implantações e modernizações do sistema de Iluminação Pública.

9- No momento não há previsão para a desobstrução, a fim de evitar a reincidência do descarte irregular para o local, bem como outros riscos de segurança em virtude do local ainda não possuir iluminação.

Sem mais, despeço-me com votos de estima e distinta consideração.



Sérgio José Pelicolla

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos